



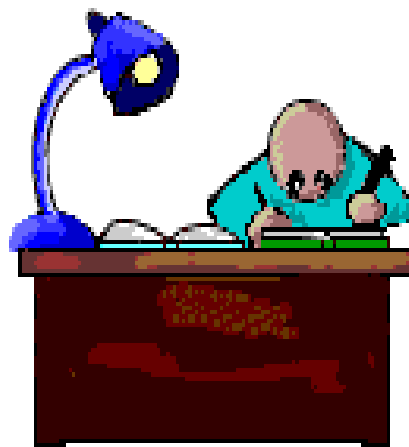
**Sejam bem vindos ao maravilhoso  
mundo do laboratório de perícia  
forense-arbitral**



**Laboratório de perícia  
forense-arbitral**



# Laboratório de perícia forense-arbitral



# CPC e Atualidades

Perito

Especialista

1. Apuração de haveres
2. Factoring
3. Trabalhistas
4. Tributos
5. Perdas e danos
6. Lucros cessantes
7. Improbidade administrativa

Art. 465 do  
CPC.

Currículo, com  
comprovação de  
especialização

8. Fundo de  
comércio

**Danos emergentes**

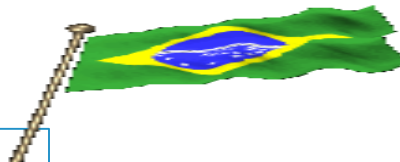
Acervos Técnicos - BP

Lei do Inquilinato  
Lei de Representação  
Lei de Distribuição  
Lei Ferrari Concessão  
Apuração de Haveres

# Nossas pesquisas sobre o fundo de comércio



**BRASIL**



México

Chile

Argentina

Paraguai

Peru

Uruguai

Espanha

Portugal





## A comprovação da especialização do perito.

Inciso I, § 2º do art.  
465 do CPC/2015

## Escala da Dependência econômico pela razão da concentração



Razão da concentração	Escala da Dependência
76% a 100%	Total
51 a 75	Substancial
21 a 50	Relevante
11% a 20%	Moderada
00% a 10%	Fraca

# Análise técnica e/ou científica

Inciso II do art. 473

Laboratório de perícia  
forense

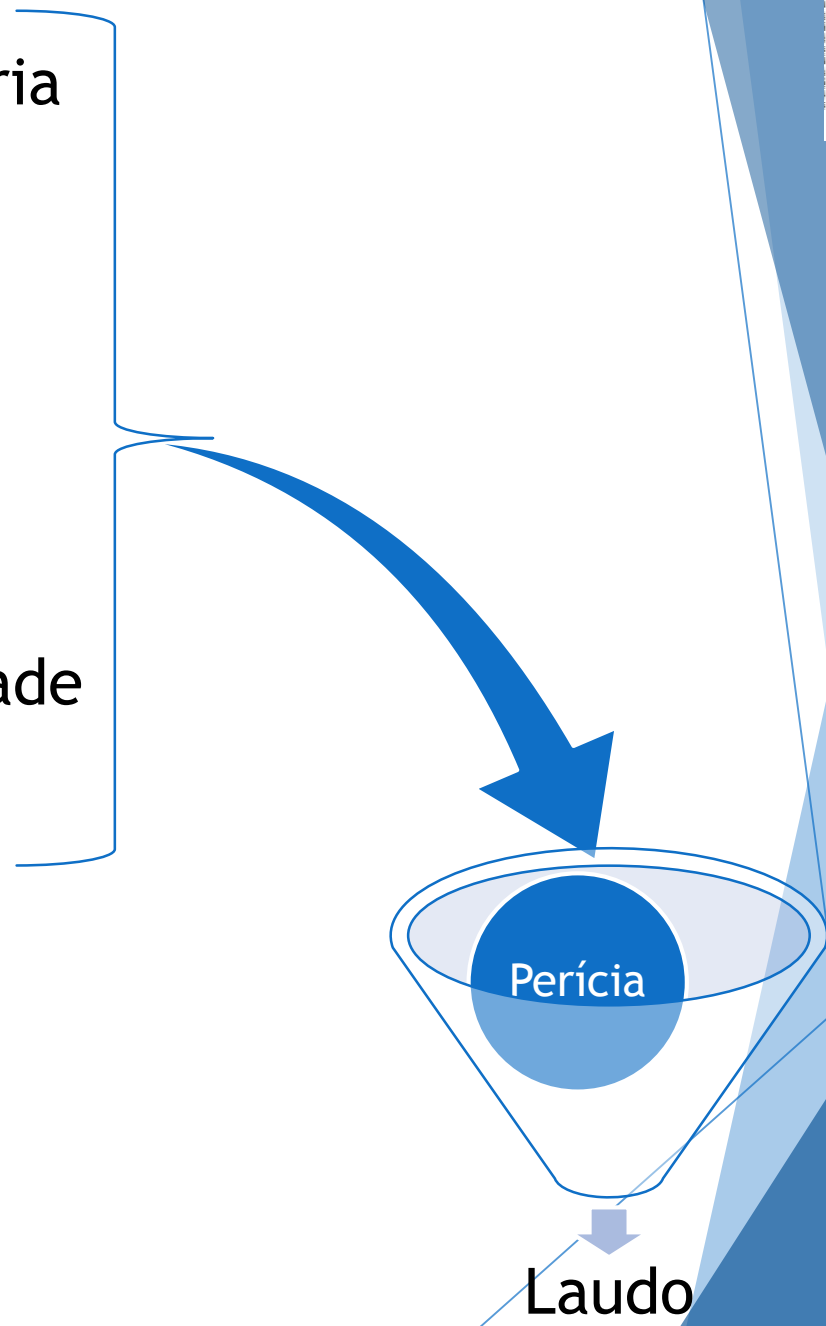






Os procedimentos básicos vinculados a uma **análise técnica**, efetuados sob a regência do **método do raciocínio lógico-contábil** e da **teoria pura da contabilidade e suas teorias auxiliares**, são:

- ❑ Precificação-valorimetria
- ❑ Inspeções
- ❑ Diligências
- ❑ Circularização
- ❑ Apreciação de cifras
- ❑ Teste de recuperabilidade



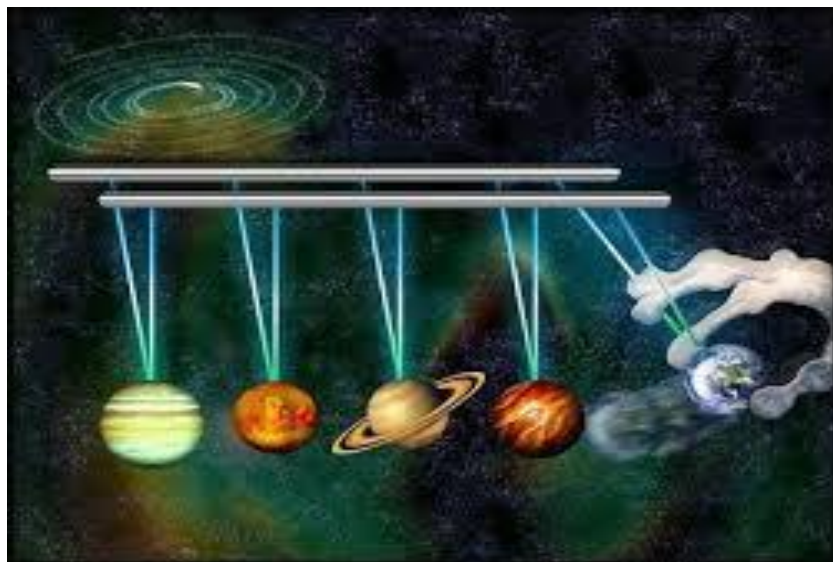


# Procedimentos Análise Científica

- A) Indagação;
- B) Certificação;
- C) Interpretação de relatos contabilísticos;
- D) Rastreamento;
- E) Cronologia, perfil, padrão de conduta e tipicidade da conduta.

# Regime principiológico da análise científica

5.2.2.2.1 Regime principiológico da análise científica  
Livro: Prova Pericial. 17. ed. Curitiba: Juruá, 2017.



**Da não utilização do *argumentum ad verecundiam***

**Do afastamento da hipóstase contábil**

**Da razoabilidade**

**Da proporcionalidade**

**Da equidistância dos peritos**

**Da probabilidade**

**Da fidelidade**

**Da independência e da imparcialidade**

**Da epiqueia contabilística**

**Da condição de testabilidade**

**Da ampla defesa técnica (tese), e do amplo contraditório técnico (antítese)**

**De não tergiversar**

**Do interesse heurístico**

# A QUESTÃO DOUTRINÁRIA NA INTERPRETAÇÃO DE UMA AVALIAÇÃO



O enfrentamento das questões doutrinárias, com liberdade e independência de juízo científico.

É uma questão primordial.



# Método científico

Inciso III do art. 473







# METODOLOGIA

# MÉTODO



O poder de aferição do juiz sobre o trabalho, que leva em conta a utilização do **método científico**.

Art. 479 do CPC/2015

# Método do raciocínio lógico contábil



# Método Científico Aplicado na Elaboração dos Laudos e Pareceres. O Novo Código de Processo Civil



Pesquisar



Decompor as informações patrimoniais



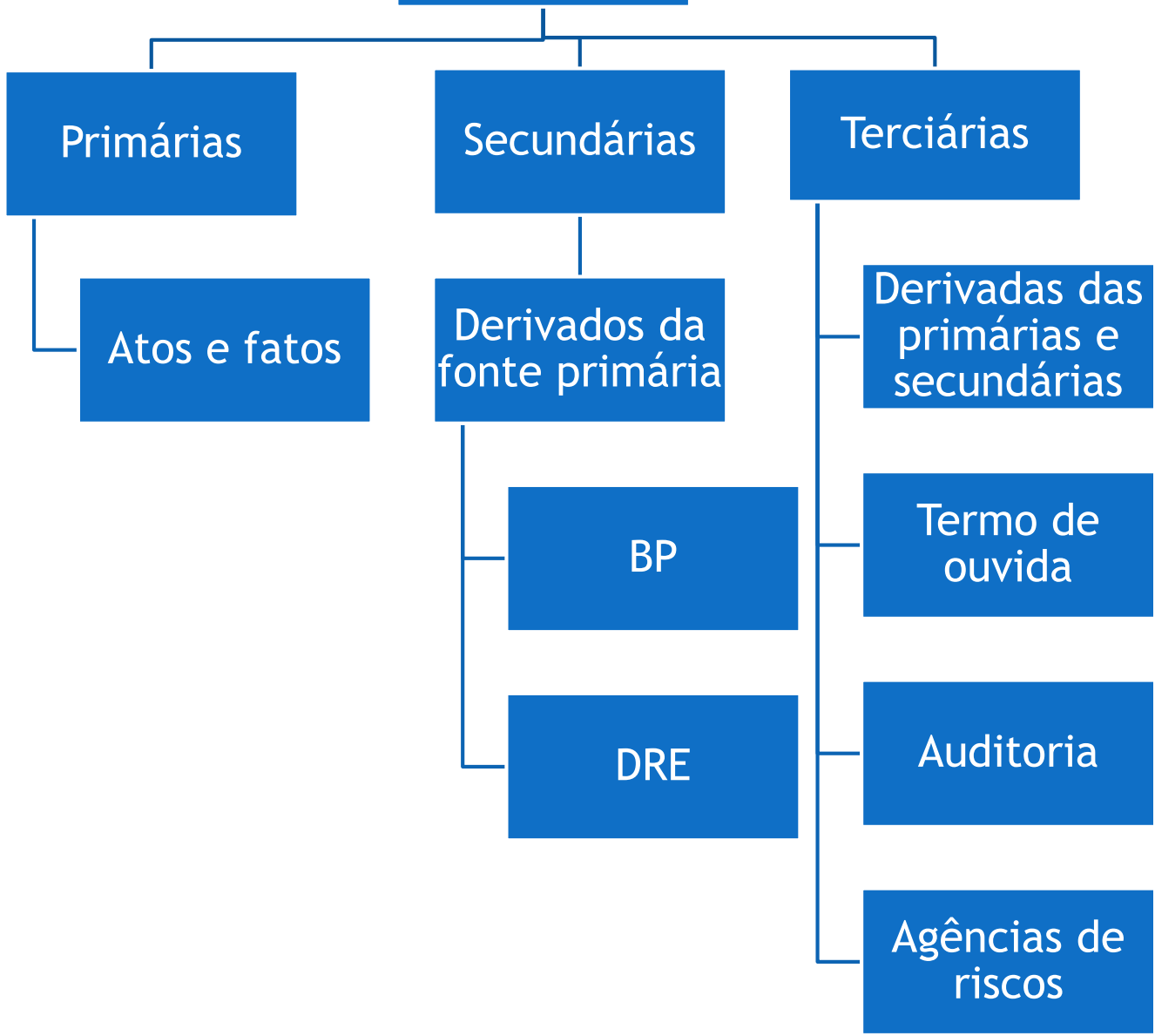
Observar os fenômenos

Comparar os fenômenos e as doutrinas



Analisar individualmente os elementos patrimoniais

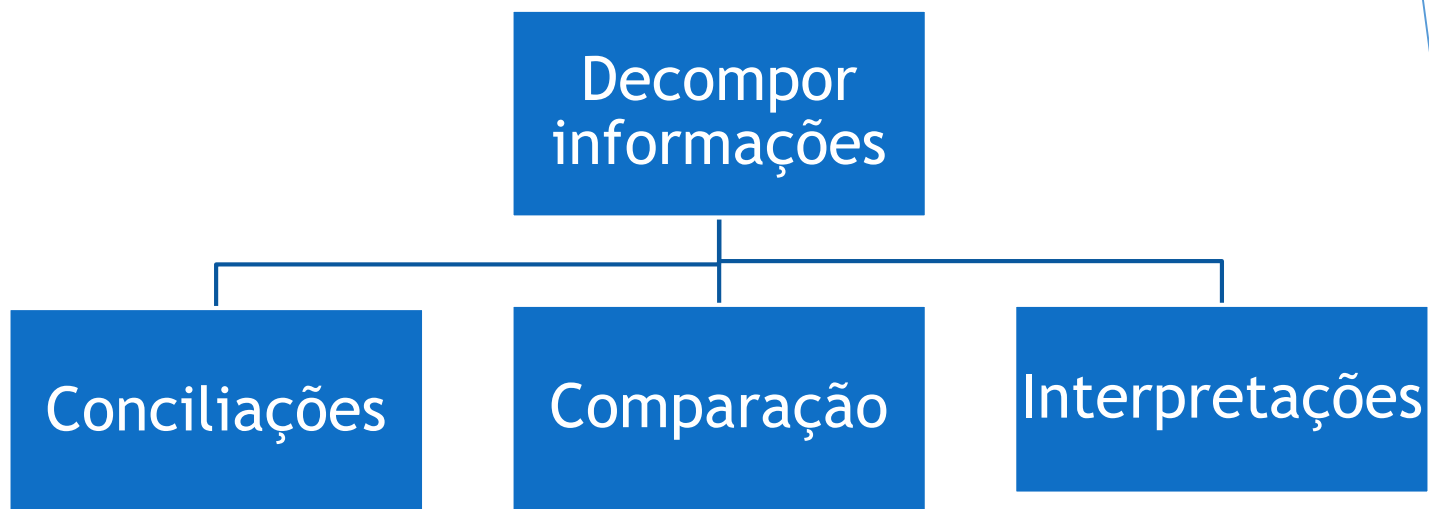
# Pesquisa Fontes



As pesquisas servem *a priori* para:

- 1) Identificar o perfil;
- 2) Identificar a cronologia;
- 3) Conhecer o padrão de conduta;
- 4) Estabelecer a tipicidade, em relação ao padrão de conduta.







# OBSERVAR OS FENÔMENOS



*Prof. Wilson A.  
Zappa Hoog*

Verificação da verdade real, em relação as premissas da tese de avaliação.



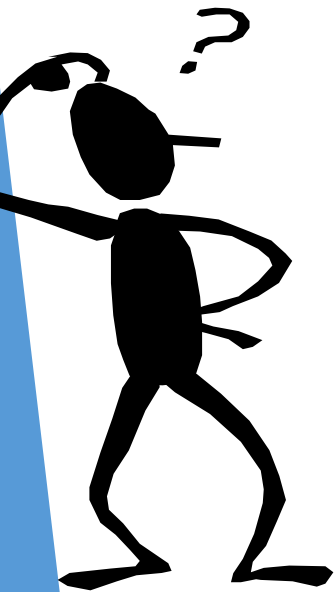
# Perícia Inconclusiva ou Deficiente

§5º do art. 465



# Deficiente

É deficiente quando não foi feita a **verificação da hipótese científica**, que gera a certeza, logo, a verificação de uma causa e sua relação com o efeito.



Refere-se a **ausência de conhecimento do perito**, logo, é um laudo que não é suficiente sob o ponto de vista quantitativo e qualificativo; por ser deficitário ou incompleto.

# Inconclusiva

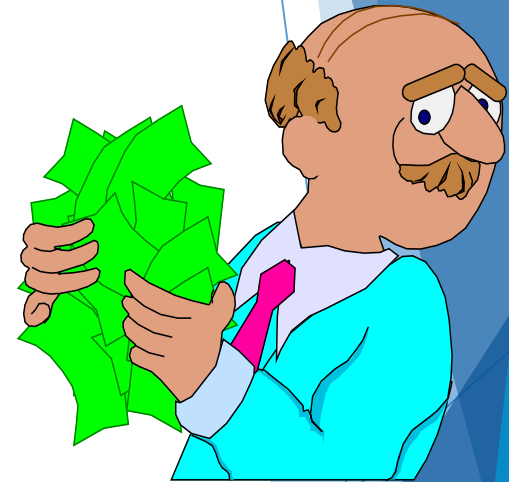


Diz-se que uma perícia e consequentemente as respostas aos quesitos, que **é inconclusiva quando, com a sua leitura não for possível a formação de um juízo de convicção acerca do perguntado.**

# PERÍCIA EM APURAÇÃO DE HAVERES



# Quanto cabe ao sócio/acionistas?



## Pontos essenciais :

- Laboratório de perícia forense e o laudo pericial;
- Apuração de haveres e sua regulamentação na Lei 6.404/1976, no Código Civil, no CPC/2015 e o novo Código Comercial;
- Teoria *ultra vires doctrine*, na aplicação da apuração de haveres;
- Balanço de determinação, estrutura, critérios de avaliação e a precificação dos haveres;

- Fluxo de caixa descontado;
- Método científico;
- Análise técnica;
- Análise científica;
- Princípios do balanço de determinação;
- Aferição do intangível fundo de comércio, pelo método holístico.



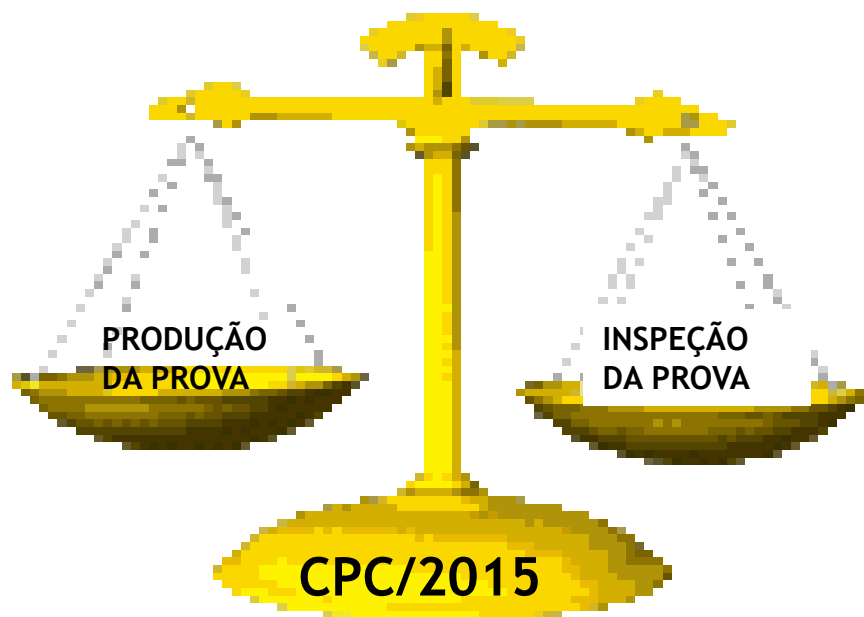
# MOTIVOS PARA A APURAÇÃO DE HAVERES



1. DECESSO DO SÓCIO
2. SÓCIO REMISSO
3. PELA VONTADE PRÓPRIA UNILATERAL
4. EXPULSÃO DE SÓCIO
5. FALÊNCIA



# REFLEXÕES IMPERFEIÇÕES E DOGMAS





# A PROVA

A prova pericial, no CPC/2015, apresenta três formas:

- a) Prova pré-constituída. Parecer técnico - arts. 369, 434 e 472;
- b) Prova pós-constituída. Perícia - art. 464 e
- c) Prova técnica simplificada - art. 464.



- ▶ Um parecer técnico que embasa a inicial, é uma prova robusta, por ser uma indicação de presunção de certeza, uma vez que tem o efeito de **prova pré-constituída**, senão for precisamente **impugnado**, torna-se **peça incontroversa**.
- ▶ Uma vez que hipotéticas **impugnações genéricas** feitas por leigo em contabilidade, em relação ao parecer técnico contábil, não serve para ilidir a prova, **presumindo-se não impugnada, por força do art. 302 do CPC**.



► **Impugnação válida** e com parecer técnico que mostre qual a verdade real na **contestação**.

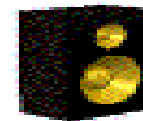


# Perícia Consensual

- ▶ § 3º, art. 471, CPC/2015
- ▶ Escolha do perito pelos litigantes



Perito  
especialista

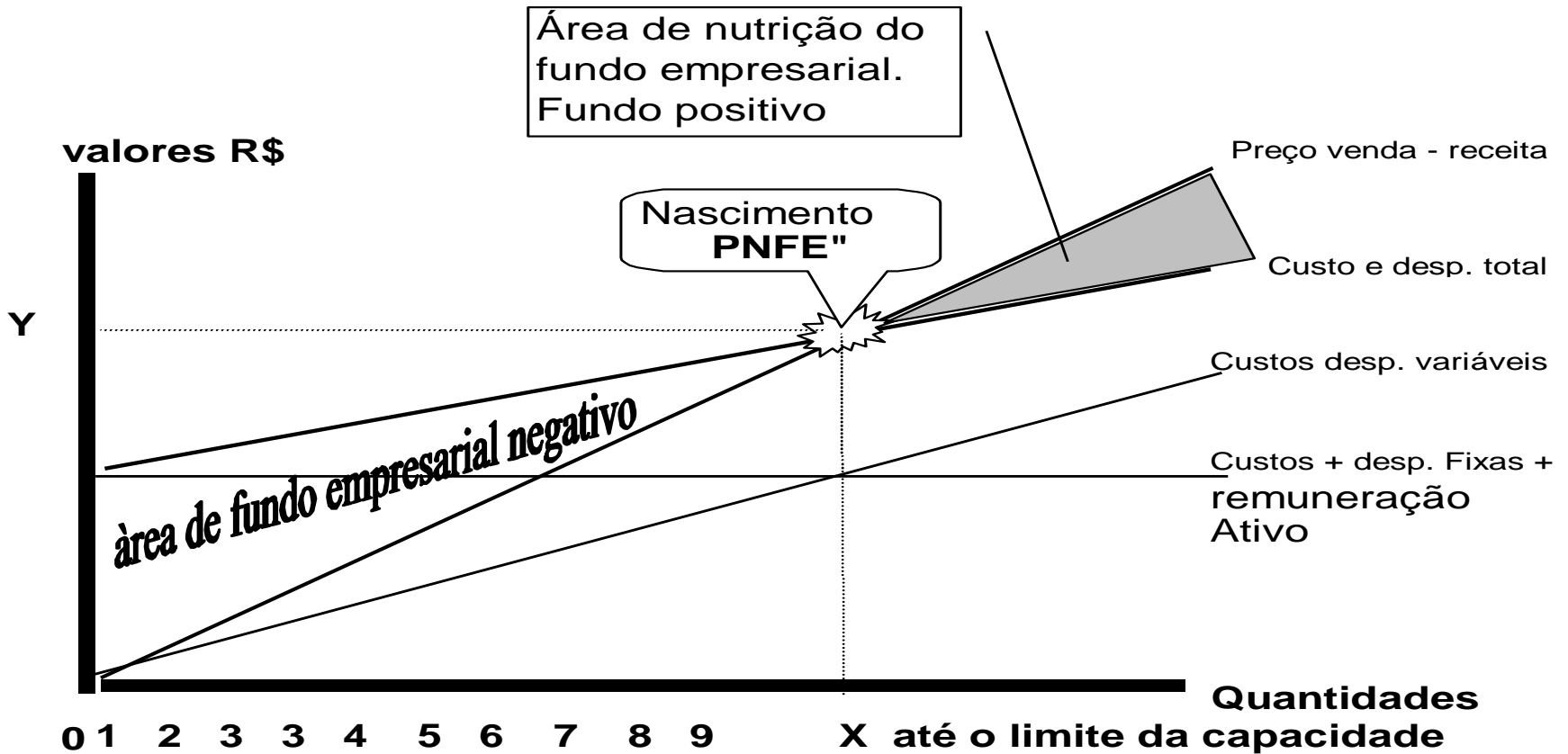




# EXEMPLIFICANDO O CÁLCULO DO FUNDO DE COMÉRCIO



# Representação gráfica da parição e nutrição do fundo empresarial



$$PNFE = \frac{CF + DF + ((IXAO)/100)}{PV - (CV + DV)}$$

Ponto de nutrição do fundo empresarial é representado pela fórmula:

$$\text{PNFE} = \frac{(\text{CF} + \text{DF}) + \text{REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO}}{\text{PV} - (\text{CV} + \text{DV, unitários})}$$

Onde:

CF = Custo Fixo total, relativo ao produto ou serviço analisado

DF = Despesa Fixa total, relativa ao produto ou serviço analisado

REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO = RETORNO S/O ESTABELECIMENTO

DV = Despesa Variável unitária, relativa ao produto ou serviço analisado

CV = Custo Variável unitário, relativo ao produto ou serviço analisado

PV = Preço de Venda por unidade do produto ou serviço analisado

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BASE

Empresa ABC		Período Realizado ( em R\$/Mil)				
BALANÇO PATRIMONIAL	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Ativo Circulante</b>	<b>18,28</b>	<b>22,72</b>	<b>26,23</b>	<b>29,56</b>	<b>33,68</b>	<b>38,29</b>
Disponibilidades	2,00	4,71	6,14	6,71	8,45	8,70
Aplicações financeiras	2,00	2,20	2,42	2,66	2,93	3,22
Contas a Receber	9,50	10,00	11,20	12,88	14,17	16,72
Estoques	4,78	5,81	6,47	7,30	8,13	9,65
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>58,26</b>	<b>62,49</b>	<b>64,34</b>	<b>67,43</b>	<b>69,60</b>	<b>73,19</b>
Imóveis p/ investimentos	26,36	26,36	28,36	31,36	33,36	36,36
Imobilizado	39,25	46,75	50,11	53,97	58,22	63,24
(-) Depreciações	- 7,35	- 10,62	- 14,13	- 17,91	- 21,98	- 26,41
<b>Total do Ativo</b>	<b>76,54</b>	<b>85,21</b>	<b>90,57</b>	<b>96,98</b>	<b>103,28</b>	<b>111,48</b>

Empresa ABC		Período Realizado ( em R\$/Mil)				
BALANÇO PATRIMONIAL	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Passivo Circulante</b>	<b>15,86</b>	<b>19,56</b>	<b>24,03</b>	<b>28,63</b>	<b>33,22</b>	<b>39,31</b>
Fornecedores	3,45	4,15	4,62	5,22	5,81	6,90
Empréstimos/financiamentos	10,91	13,91	17,91	21,91	25,91	30,91
Outras contas a pagar	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>18,18</b>	<b>17,18</b>	<b>16,18</b>	<b>15,18</b>	<b>14,18</b>	<b>13,18</b>
Empréstimos/financiamentos	18,18	17,18	16,18	15,18	14,18	13,18
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>42,50</b>	<b>48,47</b>	<b>50,36</b>	<b>53,18</b>	<b>55,88</b>	<b>58,99</b>
Capital social	35,50	35,50	35,50	35,50	35,50	35,50
Ajustes de Avaliação Patrimonial		4,50	4,50	4,50	4,50	4,50
Reservas	7,00	8,47	10,36	13,18	15,88	18,99
(-) Lucros distribuídos						
<b>Total do Passivo</b>	<b>76,54</b>	<b>85,21</b>	<b>90,57</b>	<b>96,98</b>	<b>103,28</b>	<b>111,48</b>

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO BASE

RUBRICAS CONTÁBEIS	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Receitas Bruta</b>	-	60,00	67,20	77,28	85,01	100,31
<b>Mercado Interno</b>	-	60,00	67,20	77,28	85,01	100,31
Mercadoria		60,00	67,20	77,28	85,01	100,31
Receitas Líquidas	-	60,00	67,20	77,28	85,01	100,31
<b>Custo das vendas</b>	-	(49,80)	(55,44)	(62,60)	(69,71)	(82,76)
<b>Mercado Interno</b>	-	(49,80)	(55,44)	(62,60)	(69,71)	(82,76)
Mercadoria		(46,53)	(51,93)	(58,82)	(65,63)	(78,33)
Depreciação		(3,27)	(3,51)	(3,78)	(4,08)	(4,43)
Mercado Externo	-	-	-	-	-	-
<b>LUCRO BRUTO</b>	-	10,20	11,76	14,68	15,30	17,55
<b>Despesas operacionais</b>	-	(4,50)	(5,04)	(5,80)	(6,38)	(7,52)
Despesas administrativas	-	(4,50)	(5,04)	(5,80)	(6,38)	(7,52)
Despesas Operacionais		(4,50)	(5,04)	(5,80)	(6,38)	(7,52)
<b>RESULTADO DA OPERAÇÃO</b>	-	5,70	6,72	8,88	8,92	10,03
<b>Resultados Financeiros Líquidos</b>	-	(2,73)	(2,91)	(3,19)	(3,46)	(3,75)
Receitas financeiras		0,20	0,22	0,24	0,27	0,29
Despesas financeiras		(2,93)	(3,13)	(3,43)	(3,73)	(4,04)
Rendas de Investimentos	-	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO ECONÔMICO ANTES DO IR E CS</b>	-	2,97	3,81	5,69	5,46	6,28
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social s/resultado</b>	-	(1,01)	(1,30)	(1,94)	(1,86)	(2,14)
Provisões Tributárias		(1,01)	(1,30)	(1,94)	(1,86)	(2,14)
<b>RESULTADO DISPONÍVEL</b>	-	1,96	2,51	3,75	3,60	4,14
<b>Lucro/dividendos distribuido</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro reinvestido - Reserva Legal</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Lucro reinvestido - Outros</b>	-	1,96	2,51	3,75	3,60	4,14

# ÍNDICES FINANCEIROS

<b>Índice de Endividamento</b>						
	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Passivo Circulante	15,86	19,56	24,03	28,63	33,22	39,31
Passivo Não Circulante	18,18	17,18	16,18	15,17	14,18	13,18
Total do Passivo	76,54	85,21	90,57	96,98	103,28	111,48
<b>Índice de Endividamento</b>	<b>44,47%</b>	<b>43,12%</b>	<b>44,40%</b>	<b>45,16%</b>	<b>45,89%</b>	<b>47,08%</b>
<b>Índice de Solvência</b>						
	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Total do Ativo	76,54	85,21	90,57	96,98	103,28	111,48
Passivo Circulante	15,86	19,56	24,03	28,63	33,22	39,31
Passivo não Circulante	18,18	17,18	16,18	15,17	14,18	13,18
<b>Índice de Solvência</b>	<b>2,25</b>	<b>2,32</b>	<b>2,25</b>	<b>2,21</b>	<b>2,18</b>	<b>2,12</b>
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>						
	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Ativo Circulante	18,28	22,72	26,23	29,55	33,68	38,29
Passivo Circulante	15,86	19,56	24,03	28,63	33,22	39,31
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	<b>1,15</b>	<b>1,16</b>	<b>1,09</b>	<b>1,03</b>	<b>1,01</b>	<b>0,97</b>
<b>Índice de Liquidez Seca</b>						
	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Ativo Circulante	18,28	22,72	26,23	29,55	33,68	38,29
Estoques	4,78	5,81	6,47	7,30	8,13	9,65
Passivo Circulante	15,86	19,56	24,03	28,63	33,22	39,31
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	<b>0,85</b>	<b>0,86</b>	<b>0,82</b>	<b>0,78</b>	<b>0,77</b>	<b>0,73</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>						
	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Ativo Circulante	18,28	22,72	26,23	29,55	33,68	38,29
Ativo não Circulante	58,26	62,49	64,34	67,43	69,60	73,19
Passivo Circulante	15,86	19,56	24,03	28,63	33,22	39,31
Passivo não Circulante	18,18	17,18	16,18	15,17	14,18	13,18
Depósitos Judiciais - curto p	-	-	-	-	-	-
Depósitos Judiciais -longo p	-	-	-	-	-	-
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	<b>2,25</b>	<b>2,32</b>	<b>2,25</b>	<b>2,21</b>	<b>2,18</b>	<b>2,12</b>
<b>Capital Circulante Líquido</b>						
	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Ativo Circulante	18,28	22,72	26,23	29,55	33,68	38,29
Passivo Circulante	15,86	19,56	24,03	28,63	33,22	39,31
<b>Capital Circulante Líquido</b>	<b>2,42</b>	<b>3,16</b>	<b>2,20</b>	<b>0,92</b>	<b>0,46</b>	<b>(1,02)</b>

# ÍNDICES ECONÔMICOS

<b>TRI - Taxa de Retorno de Investimento</b>						
	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Resultado Disponível(Lucro Líquido)	-	1,96	2,51	3,75	3,60	4,14
Ativo Total Inicial	58.125.744,00	76,54	85,21	90,57	96,98	103,28
Ativo Total Final	76,54	85,21	90,57	96,98	103,28	111,48
<b>TRI</b>	<b>0,00%</b>	<b>2,42%</b>	<b>2,86%</b>	<b>4,00%</b>	<b>3,60%</b>	<b>3,86%</b>
<b>TRPL - taxa de Retorno sobre o PL</b>						
	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Resultado antes das Participações	-	1,96	2,51	3,75	3,60	4,14
Patrimônio Líquido	42,50	48,47	50,36	53,18	55,88	58,99
Resultado Disponível(Lucro Líquido)	-	1,96	2,51	3,75	3,60	4,14
<b>TRPL</b>	<b>0,00%</b>	<b>4,21%</b>	<b>5,25%</b>	<b>7,59%</b>	<b>6,89%</b>	<b>7,55%</b>
<b>TRC - taxa de Retorno sobre o capital social.</b>						
	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Resultado Disponível(Lucro Líquido)	-	1,96	2,51	3,75	3,60	4,14
Capital Social Subscrito	35,50	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
<b>TRC</b>	<b>0,00%</b>	<b>4,90%</b>	<b>6,28%</b>	<b>9,38%</b>	<b>9,00%</b>	<b>10,35%</b>
<b>TRR - taxa de retorno da receita</b>						
	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Resultado Disponível(Lucro Líquido)	-	1,96	2,51	3,75	3,60	4,14
Receita Bruta	-	60,00	67,20	77,28	85,01	100,31
<b>TRR</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>3,27%</b>	<b>3,74%</b>	<b>4,85%</b>	<b>4,23%</b>	<b>4,13%</b>
<b>TLRS- taxa de lucros recebidos pelos sócios</b>						
	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Lucros Distribuidos	-	-	-	-	-	-
Capital Social Integralizado	35,50	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
<b>TLRS</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>VPQ - valor patrimonial das quotas</b>						
	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Patrimônio Líquido	42,50	48,47	50,36	53,18	55,88	58,99
Capital Social Integralizado	35,50	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
<b>VPQ</b>	<b>1,20</b>	<b>1,21</b>	<b>1,26</b>	<b>1,33</b>	<b>1,40</b>	<b>1,47</b>

# COMPOSIÇÃO DO ATIVO OPERACIONAL

## COMPOSIÇÃO DO ATIVO OPERACIONAL

	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Ativo Operacional</b>	<b>76,54</b>	<b>85,21</b>	<b>90,57</b>	<b>96,98</b>	<b>103,28</b>	<b>111,48</b>
<b>Inclusões</b>						
Reavaliações de bens	-					-
Leasing	-					-
Estoque não contabilizado	-					-
Duplicatas descontadas	-					-
<b>Total das Inclusões</b>	<b>-</b>					<b>-</b>
<b>Exclusões</b>						
Provisão para devedores duvidosos	-					-
Depósitos Cauções	-	-	-	-	-	-
Depositos judiciais	-	-	-	-	-	-
Empréstimo Compulsório	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	26,36	28,36	31,36	33,36	36,36
Contas a receber Brasil Telecom						
<b>Total das Exclusões</b>	<b>-</b>	<b>26,36</b>	<b>28,36</b>	<b>31,36</b>	<b>33,36</b>	<b>36,36</b>
<b>Ativo operacional ajustado - Estabelecimento empresarial</b>	<b>76,54</b>	<b>58,85</b>	<b>62,21</b>	<b>65,62</b>	<b>69,92</b>	<b>75,12</b>

## Resumo da Composição do Lucro Normalizado

### Lucro Líquido do Exercício

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Soma	Média
	-	1	1	1	1	1	5	
Lucro Líquido	-	1,96	2,51	3,75	3,60	4,14	15,96	3,19
Índice correção		25,35%	18,76%	10,83%	5,00%	0,00%		-
Correção	-	0,50	0,47	0,41	0,18	-	1,55	0,31
<b>Vlr. Corrigido</b>	-	<b>2,46</b>	<b>2,98</b>	<b>4,16</b>	<b>3,78</b>	<b>4,14</b>	<b>17,51</b>	<b>3,50</b>

### Inclusões ao Lucro Normalizado

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Soma	Média
	-	1	1	1	1	1	5	
Despesas Financeiras	-	(2,93)	(3,13)	(3,43)	(3,73)	(4,04)	(17,26)	(3,45)
Despesas Financeiras rurais							-	-
Despesas/perdas não operacionais								-
Sub-avaliação de estoques							-	-
Receitas Omitidas-duplicatas descontadas							-	-
Despesas/perdas não operacionais	0	-	0	0	0	0	-	-
							-	-
<b>Total</b>	-	<b>(2,93)</b>	<b>(3,13)</b>	<b>(3,43)</b>	<b>(3,73)</b>	<b>(4,04)</b>	<b>(17,26)</b>	<b>(3,45)</b>
							-	-
Índice correção	0,00%	25,35%	18,76%	10,83%	5,00%	0,00%		-
Correção	-	(0,74)	(0,59)	(0,37)	(0,19)	-	(1,89)	(0,38)
<b>Vlr. Corrigido</b>	-	<b>(3,67)</b>	<b>(3,72)</b>	<b>(3,80)</b>	<b>(3,92)</b>	<b>(4,04)</b>	<b>(19,15)</b>	<b>(3,83)</b>



# Resumo da Composição do Lucro Normalizado

## Exclusões ao Lucro Normalizado

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Soma	Média
	-	1	1	1	1	1	5	
Receitas Financeiras	-	0,20	0,22	0,24	0,27	0,29	1,22	0,24
Receitas Financeiras Rurais	-	-	-	-	-	-	-	-
IR E CS sobre omissões de receitas							-	-
Dividendos de empresas coligadas ou controladas ou interligadas							-	-
Receitas/ganhos não operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Operacionais	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>0,20</b>	<b>0,22</b>	<b>0,24</b>	<b>0,27</b>	<b>0,29</b>	<b>1,22</b>	<b>0,24</b>
							-	-
Índice correção	0,00%	25,35%	18,76%	10,83%	5,00%	0,00%		-
Correção	-	0,05	0,04	0,03	0,01	-	0,13	0,02
<b>Vlr. Corrigido</b>	<b>-</b>	<b>0,25</b>	<b>0,26</b>	<b>0,27</b>	<b>0,28</b>	<b>0,29</b>	<b>1,35</b>	<b>0,27</b>

## Lucro após a inclusões e exclusões

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Soma	Média
	-	1	1	1	1	1	5	
	-	5,88	6,44	7,69	7,41	7,89	35,31	7,06

## Resumo da Composição do Lucro Normalizado

Resumo da Composição do Ativo Operacional								
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Soma	Média
	-	1	1	1	1	1	5	
<b>Ativo Operacional</b>		<b>58,85</b>	<b>62,21</b>	<b>65,62</b>	<b>69,92</b>	<b>75,12</b>	<b>331,72</b>	66,34
<b>Índice correção</b>		25,35%	18,76%	10,83%	5,00%	0,00%		
<b>Correção</b>	-	14,92	11,67	7,11	3,50	-	37,19	
<b>Valor Corrigido</b>	-	<b>73,77</b>	<b>73,88</b>	<b>72,73</b>	<b>73,42</b>	<b>75,12</b>	<b>368,91</b>	<b>73,78</b>

**Obs.:** Índice utilizado: média do INPC/IGP-DI

## Cálculo do fundo de Comércio

<b>Fundo de Comércio - Método Holístico</b>	
<b>Lucro Normalizado (LN)</b>	
LL - Lucro Líquido	<b>3,50</b>
<b>LNI - Inclusões</b>	
Despesas financeiras e outras	3,83
<b>TOTAL</b>	<b>3,83</b>
<b>LNE - Exclusões</b>	
Receitas financeiras e outras	0,27
<b>TOTAL</b>	<b>0,27</b>
<b>Lucro Normalizado e Purificado = (LL + LNI - LNE)</b>	<b>7,06</b>
<b>Retorno do Ativo Operacional (RAO)</b>	
AO - Ativo operacional (média aritmética dos últimos 10 anos), atualizado pela média IGP-DI e INPC	73,78
I - Taxa de Juros	6%
<b>RAO = (AO x I)</b>	<b>4,43</b>
<b>Excesso de Rendimento (ER) – Base para Projeção</b>	
LN - Lucro Normalizado	7,06
RAO - Retorno s/ Ativo Operacional	4,43
<b>ER - Excesso de Rendimento (LN - RAO)</b>	<b>2,64</b>
<b>Fundo de Comércio</b>	
Valor presente à taxa de 12% ao ano	
L1 -	2,35
L2	2,10
L3	1,88
L4	1,67
L5	1,50
L6	1,34
L7	1,19
L8	1,06
L9	0,95
L10	0,85
<b>TOTAL</b>	<b>14,89</b>
<b>Valor da continuidade ou valor em marcha (going)</b>	<b>7,07</b>
<b>Fundo de Comércio pelo Método Holístico</b>	<b>21,96</b>

# Cálculo do Fundo de Comércio

## Cálculo do Fundo de Comércio - Valor de amortização

Fundo de Comércio		R\$	2,64
Taxa Anual	12% efetiva		
Taxa Mensal	$0,9488793\% \cdot (1/100+1)^{(1/12)}-1$		

### VALOR PRESENTE DESCONTADO O RISCO

1	VP=	2,64	x	$(1/(i/100+1)^n)$	
	VP=	2,64	x	$(1/(0,9488793/100+1)^{12})$	0,89
	VP=	2,64	x		
	<b>VP=</b>	<b>2,35</b>			
2	VP=	2,64	x	$(1/(i/100+1)^n)$	
	VP=	2,64	x	$(1/(0,9488793/100+1)^{24})$	0,80
	VP=	2,64	x		
	<b>VP=</b>	<b>2,10</b>			
3	VP=	2,64	x	$(1/(i/100+1)^n)$	
	VP=	2,64	x	$(1/(0,9488793/100+1)^{36})$	0,71
	VP=	2,64	x		
	<b>VP=</b>	<b>1,88</b>			
4	VP=	2,64	x	$(1/(i/100+1)^n)$	
	VP=	2,64	x	$(1/(0,9488793/100+1)^{48})$	0,64
	VP=	2,64	x		
	<b>VP=</b>	<b>1,67</b>			
5	VP=	2,64	x	$(1/(i/100+1)^n)$	
	VP=	2,64	x	$(1/(0,9488793/100+1)^{60})$	0,57
	VP=	2,64	x		
	<b>VP=</b>	<b>1,50</b>			
6	VP=	2,64	x	$(1/(i/100+1)^n)$	
	VP=	2,64	x	$(1/(0,9488793/100+1)^{72})$	0,51
	VP=	2,64	x		
	<b>VP=</b>	<b>1,34</b>			
7	VP=	2,64	x	$(1/(i/100+1)^n)$	
	VP=	2,64	x	$(1/(0,9488793/100+1)^{84})$	0,45
	VP=	2,64	x		
	<b>VP=</b>	<b>1,19</b>			
8	VP=	2,64	x	$(1/(i/100+1)^n)$	
	VP=	2,64	x	$(1/(0,9488793/100+1)^{96})$	0,40
	VP=	2,64	x		
	<b>VP=</b>	<b>1,06</b>			
9	VP=	2,64	x	$(1/(i/100+1)^n)$	
	VP=	2,64	x	$(1/(0,9488793/100+1)^{108})$	0,36
	VP=	2,64	x		
	<b>VP=</b>	<b>0,95</b>			
10	VP=	2,64	x	$(1/(i/100+1)^n)$	
	VP=	2,64	x	$(1/(0,9488793/100+1)^{120})$	0,32
	VP=	2,64	x		
	<b>VP=</b>	<b>0,85</b>			

# BALANÇO ESPECIAL COM O FUNDO DE COMÉRCIO

## BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	-	22,72	26,23	29,55	33,68	38,29
Caixa e equivalente de caixa		4,71	6,14	6,71	8,45	8,70
Aplicações Financeiras		2,20	2,42	2,66	2,93	3,22
Contas a receber de clientes		10,00	11,20	12,88	14,17	16,72
Estoques		5,81	6,47	7,30	8,13	9,65
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	-	62,49	64,34	67,43	69,60	95,15
Imobilizado Líquido	-	62,49	64,34	67,43	69,60	73,19
Imobilizado	-	73,11	78,47	85,34	91,58	99,60
Imóveis para investimento		26,36	28,36	31,36	33,36	36,36
Imobilizado		46,75	50,11	53,98	58,22	63,24
(-) Depreciações	-	(10,62)	(14,13)	(17,91)	(21,98)	(26,41)
(-) Deprec./Amort./Exaustão		(10,62)	(14,13)	(17,91)	(21,98)	(26,41)
Intangível	-	-	-	-	-	21,96
Fundo de Comércio						21,96
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	-	85,21	90,57	96,98	103,28	133,44

PASSIVO	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	19,56	24,03	28,63	33,22	39,31
Empréstimos e financiamentos		13,91	17,91	21,91	25,91	30,91
Fornecedores		4,15	4,62	5,22	5,81	6,90
Outras obrigações		1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	-	17,18	16,18	15,17	14,18	13,18
Financiamentos		17,18	16,18	15,17	14,18	13,18
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	48,47	50,36	53,18	55,88	80,95
<b>Capital Social</b>	-	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
Capital Social Integralizado		40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
Fundo de Comércio	-	-	-	-	-	21,96
Fundo de Comércio internamente desenvolvido	-				-	21,96
Reservas de lucros	-	8,47	10,36	13,18	15,88	18,99
Reserva de lucros		8,47	10,36	13,18	15,88	18,99
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	-	85,21	90,57	96,98	103,28	133,44

## EFICIÊNCIA DO AVIAMENTO

Ano	Lucro normalizado	Ativo operacional	Eficiência do aviamento	Índice de aviamento	Diagnóstico
A	B	C	D	E	F
			$B - (C \times 6\%)$	$(D / C) \times 100$	
2010	5,88	73,77	1,45	1,97	Nascente
2011	6,44	73,88	2,00	2,71	Bom
2012	7,69	72,73	3,33	4,58	Bom
2013	7,41	73,42	3,01	4,10	Bom
2014	7,89	75,12	3,38	4,50	Bom
		-	-		

### Termômetro da eficiência do aviamento

Situação especial	Maior que 31,0
Excelente	de 9,01 a 31,0
Ótimo	de 6,01 a 9,0
Bom	de 2,01 a 6,0
Nascente	0 a 2
Neutro	-
Ruim	0 a (-2,0)
Péssimo	de (-2,01) a (-5,00)
Tendência a insolvência	de (-5,01) a (-9,00)
Perda acentuada do capital	de (-9,01) a (-31,0)
Indício do atestado de óbito d	Maior que (-31,00)

# Índice de Eficiência do Aviamento (Termômetro da Eficiência do Aviamento)

O índice de eficiência do fundo de comércio tem lastro na teoria pura da contabilidade; é medido pela fórmula:

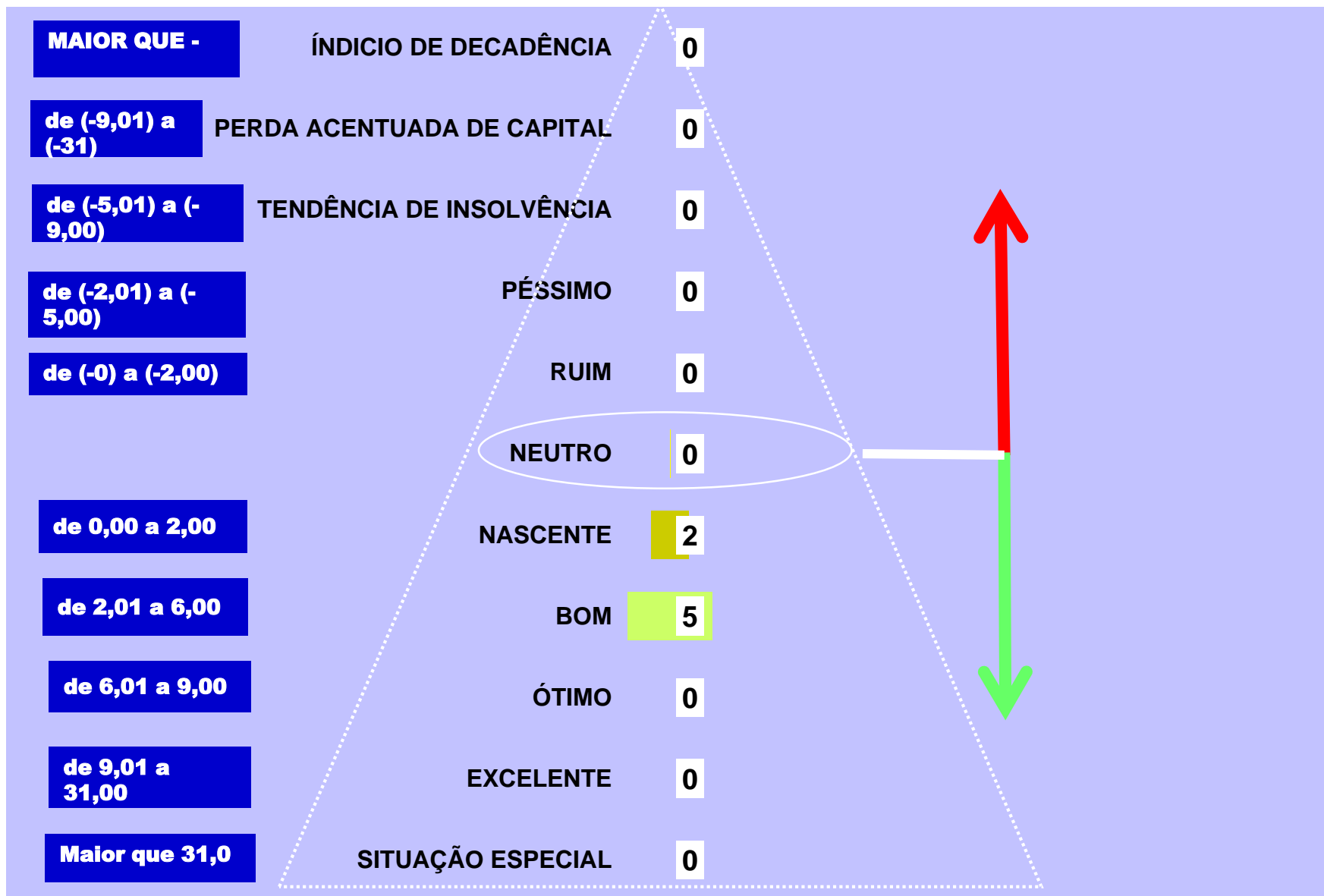
$$EA = (LO + DF - RF) - (6\% AO)$$

Onde:

- **EA** = eficiência do aviamento ou eficiência do fundo de comércio.
- **LO** = lucro operacional médio.
- **DF** = despesas financeiras médias.
- **RF** = receitas financeiras médias.
- **AO** = ativo operacional médio.

**Obs.:** A eficiência equivale a dizer, em moeda corrente, qual é o excesso de lucro.

# Eficiência do Aviamento





# Nova regra para a apuração de haveres

**Perito especializado.  
Intangível fundo de  
comércio**



**Princípio do justo valor de ativos e  
passivos, tem amparo no art. 606  
do CPC/2015**

**Art. 606.** Em caso de **omissão** do contrato social, o **juiz definirá**, como critério de apuração de haveres, o valor patrimonial apurado em **balanço de determinação**, tomando-se por referência a data da resolução e **avaliando-se** bens e direitos do ativo, tangíveis e **intangíveis**, a preço de saída, além do passivo também a ser apurado de igual forma.

*Parágrafo único.* Em todos os casos em que seja necessária a realização de perícia, a nomeação do **perito** recairá preferencialmente sobre **especialista em avaliação de sociedades**



**O Judiciário, já se posicionou contra o fluxo de caixa descontado, como critério de valorização de haveres.**



**TJ-SP – Apelação APL 00311933320098260482  
SP 0031193-33.2009.8.26.0482 (TJ-SP)**

**Data de publicação: 30.04.2013**

**Ementa: Dissolução parcial de sociedade.**

(...) Inaplicabilidade do método de “fluxo de caixa descontado”

Necessidade de avaliação do patrimônio na data da dissolução parcial

**Apuração** que deverá seguir as regras contratuais.

O Judiciário, já se posicionou a favor do balanço especial com fundo de comércio, como critério de valorização de haveres.

1. STJ –Recurso Especial 77122 PR 1995/0053846-6 (STJ) : 08.04.1996
2. TJ-RS – Apelação Cível AC 70035700236 RS (TJ-RS) publicação: 02.05.2013
3. TJ-RS – Embargos de Declaração ED 70051089837 RS (TJ-RS) : 03.05.2013
4. TJ-RS – Inteiro Teor. Apelação Cível: AC 70054770813 RS : 05.08.2013
5. TJ-RS – Agravo de Instrumento AI 70055796247 RS (TJ-RS) : 16.09.2013
6. TJ-RS – Apelação Cível AC 70032827768 RS (TJ-RS) publicação: 23.09.2013
7. TRF-3 –Agravo de Instrumento AI 16879 SP 0016879-77.2011.4.03.0000 (TRF-3) : 16.01.2014
8. TJ-RJ –Apelação APL 02439733320118190001 RJ 0243973-33.2011.8.19.0001 (TJ-RJ) : 01.04.2014
9. TJ-RS – Apelação Cível AC 70057875312 RS (TJ-RS) publicação: 28.03.2014
10. TJ-SC – Agravo de Instrumento AG 20140045973 SC 2014.004597-3 (Acórdão) (TJ-SC): 16.07.2014



A obrigatoriedade do perito de se manifestar sobre os questionamentos e divergências apontadas pelos assistentes técnicos.

§ 2º, art. 477 do CPC/2015



A padronização do laudo.

Art. 473 do CPC/2015





*O Retrato de Fra Luca Pacioli e seu Aluno por Jacopo de' Barbari*

- 1. OBJETO DA PERÍCIA**
- 2. ANÁLISE TÉCNICA/CIENTÍFICA**
- 1. MÉTODO**
- 2. RESPOSTAS CONCLUSIVAS**
- 3. FUNDAMENTAÇÃO DA RESPOSTA**
- 4. DEFESO: OPINIÕES PESSOAIS OU QUE EXCEDAM O OBJETO DA PERÍCIA**

# Peritos em Contabilidade



- ▶ Art. 156, CPC/2015, o juiz será assistido por perito.
- ▶ Art. 465, CPC/2015, perito especializado.
- ▶ Art. 467, CPC/2015, escusa ou impugnação.
- ▶ Art. 468, CPC/2015, substituição do perito.
- ▶ Art. 473, CPC/2015, laudo do perito.
- ▶ Art. 473, CPC/2015, demonstração de método utilizado pelo perito.



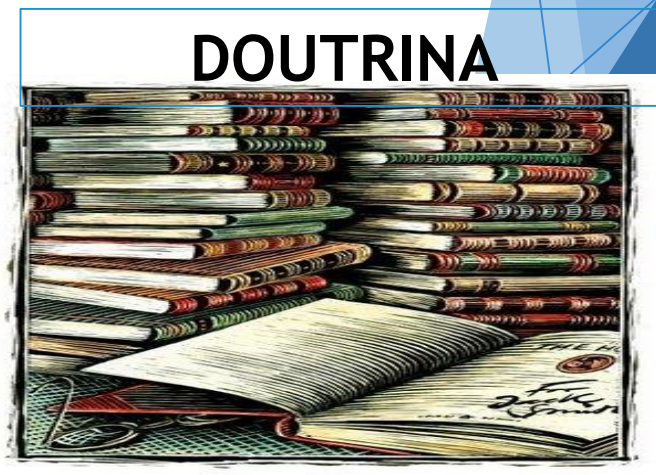


# Novo Código Comercial Brasileiro

## PL 487/2013, arts. 287 a 293, Regula o Balanço de Determinação

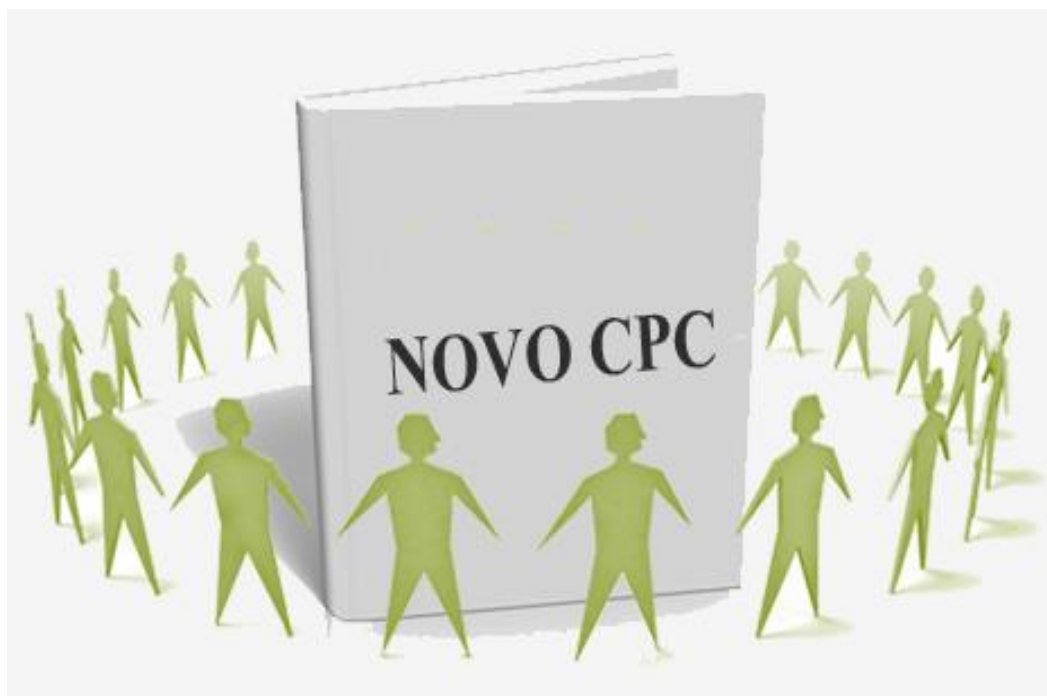


- ❖ Correção monetária e juros, art. 284
- ❖ Balanço de determinação a valor de mercado, art. 288
- ❖ Intangível, art. 289
- ❖ Passivo a descoberto, art. 290
- ❖ Contingências, art. 291
- ❖ Patrimônio líquido-líquido  
Patrimônio líquido-ilíquido, art. 292
- ❖ Perito desempatador, art. 971



# Diagrama da Prova

## Livro: Prova Pericial Contábil. 14. ed. 2017



# ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO BALANÇO ESPECIAL OU BALANÇO DE DETERMINAÇÃO



# PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO BALANÇO DE DETERMINAÇÃO

Livro: “Balanço de eterminação”, Capítulo 3.1.2



Fidelidade ou veracidade

Clareza

Composição qualitativa e quantitativa

Equilíbrio: origem e aplicação de recurso

Integridade: inclusão de bens, direitos e obrigações

Equidade

Autonomia patrimonial

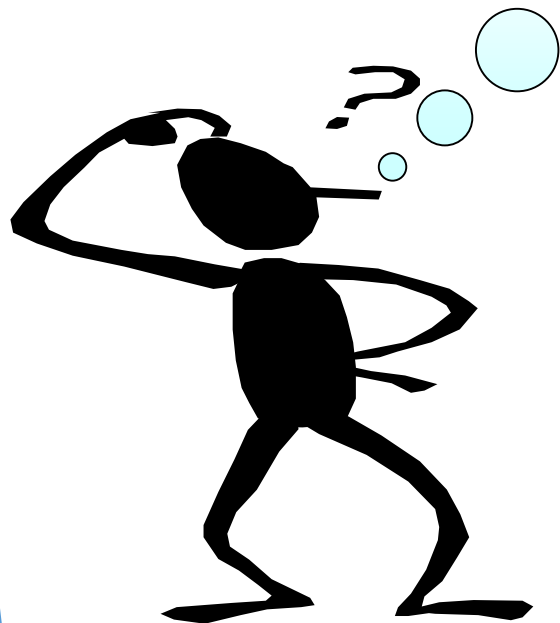
Vedação do enriquecimento sem causa

Justo valor de ativos e passivos

Independência do perito avaliador

# BALANÇO ESPECIAL AVALIAÇÃO

Qual a realidade em  
que se insere a  
avaliação no judiciário  
e na arbitragem





Deusa Têmis  
Divindade grega

**Art. 604.** Para apuração dos haveres, o juiz:

§ 1º O juiz determinará à sociedade ou aos sócios que nela permanecerem que depositem em juízo a **parte incontroversa** dos haveres devidos.



# **BALANÇO ESPECIAL ART. 1.031 DO CC/02**

- FIDELIDADE
- CLAREZA
- SITUAÇÃO REAL  
(contingências ativas e passivas)
- RESOLUÇÃO E ALIENAÇÃO
- FUNDO DE COMÉRCIO  
E DEMAIS OCULTOS





- ▶ Um parecer técnico que embasa a inicial, é uma **prova pré-constituída**.
- ▶ impugnações genéricas, presumindo-se **não impugnada** por força do art. 302 do CPC.



## **Formas de desconstituir o parecer juntado na inicial:**

1. Nota técnica;
2. Outro parecer- dúvida razoável; testemunha técnica;
3. ou por meio de júri técnico.

# Balanço Especial

**Lei 6.404/76 - Art. 4, § 4º**

## Fluxo de Caixa

- ▶ Capital aberto
- ▶ Oferta pública
- ▶ Fechamento de capital

**Código Civil - Art. 1.031**

## Balanço Especial

- ▶ Princípios
- ▶ Situação real do patrimônio
- ▶ Data da resolução



Probabilidade, segundo:

POPPER, Karl. **A Lógica da Pesquisa Científica** 1950



joguei a moeda 30 vezes e saíram 14 coroas e 16 caras. lancei mais 60 vezes e deu 30 caras e 30 coroas. Agora, 100 vezes: 48 caras e 52 coroas. A porcentagem sempre é cerca 50% para cada lado!

Número de **casos favoráveis** dividido pelo número de **casos igualmente possíveis** \_ é de considerável interesse heurístico. A maior falha dessa definição está em que ela se aplica, digamos, aos dados homogêneos, ou simétricos, mas **não abre margem para pesos diferentes nos casos possíveis.**



## Riscos do Fluxo de Caixa Descontado

Probabilidade de  $1/6$  de **acertar** o número cinco em uma única jogada = **16,67%**.

Probabilidade de  $5/6$  de **errar** o número cinco em uma única jogada = **83,33%**

**1ª hipótese:** acertar a predileção.

**2ª hipótese:** a de existir uma **concorrência acirrada**, que mude o *market-share* e o resultado da predição especulativa da valorimetria do caixa.

**3ª hipótese:** a de existir uma **depressão** econômica.

**4ª hipótese:** a de existir uma **recessão** econômica.

**5ª hipótese:** a de existir uma **estagnação** econômica

**6ª hipótese:** a de **não ocorrer nenhuma das alternativas anteriores**, como por exemplo, a quebra do principal fornecedor ou rescisões de contrato com este.

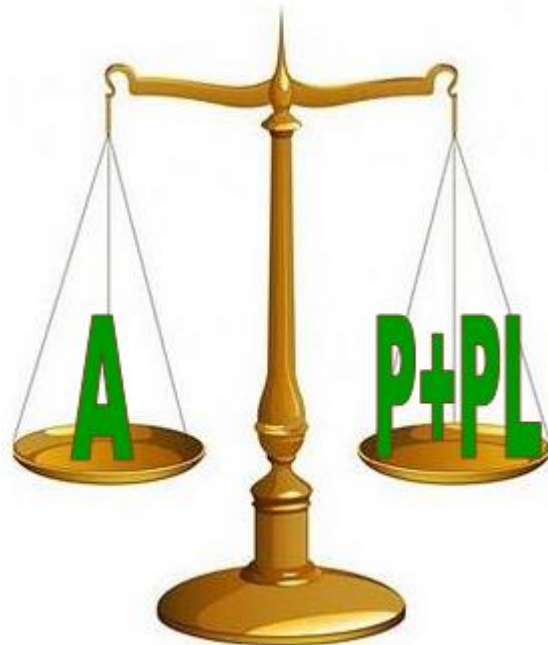
**Não é possível predizer com segurança  
qual o resultado final ?**



dreamstime.com

# Balanço de determinação CPC/2015

- ▶ Data do balanço, art. 605
- ▶ Os intangíveis, art. 606
- ▶ O fundo de comércio - Método Holístico





# BALANÇO AJUSTADO PARA APURAÇÃO DE HAVERES

**Perdas Prováveis**  
**Em contas a Receber**  
**Estoque**

<b>AC</b>	<b>PC</b>
(-)	(+ ou -)
(+ ou -)	
<b>A RLP</b>	<b>P ELP</b>
<b>AP</b>	<b>PL</b>
	Res. Reav.
	Res. de Lucro
	Lucro/Prej.

**Contingências:**  
**Fiscais**  
**Trabalhistas**  
**Fiscais**  
**Comerciais**  
**Ambientais**  
**C/ Garantias**  
**C/C Sócios**

**Reavaliação de Bens/Direitos**  
**Ativos obsoleto**  
**Fundo empresarial**

**Participação**  
**Em % do PL**  
**Direito do Sócio**

# BALANÇO DE DETERMINAÇÃO

ATIVO	Posição em 31/11 /2012	Ajustes		SALDO	Nota Explicativa
		Débito	Crédito		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	295.288.494,69	18.266.065,13	-	313.554.559,82	
Caixa e equivalente de caixa	1.291.252,91			1.291.252,91	
Bancos	5.782.660,18			5.782.660,18	
Aplicações Financeiras	21.077.965,98			21.077.965,98	
Numerários em trânsito	3.904.990,64			3.904.990,64	
Duplicatas a receber	123.781.947,23			123.781.947,23	
Estoques	65.568.437,46	18.266.065,13		83.834.502,59	<b>A</b>
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	18.814.259,43	48.080.296,64	-	66.894.556,07	
Imobilizado	16.369.559,52	33.080.296,64	-	49.449.856,16	
Intangível	35.125,97	15.000.000,00	-	15.035.125,97	
Fundo de Comércio		15.000.000,00		15.000.000,00	<b>B</b>

PASSIVO	Posição em 31/11 /2012	Ajustes		SALDO	Nota Explicativa
		Débito	Crédito		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	216.289.076,75		18.266.065,13	234.555.141,88	
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	29.699.006,66	-	11.041.453,24	40.740.459,90	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	68.114.670,71	10.795.571,15	47.376.776,56	104.695.876,12	
Capital Social	7.400.000,00	-	-	7.400.000,00	
Fundo de Comércio	-	-	15.000.000,00	15.000.000,00	
Fundo de Comércio internamente desenvolvido			15.000.000,00	15.000.000,00	<b>B</b>
Reservas de lucros	60.714.670,71	-	-	60.714.670,71	
Transferência de custo de mercadorias para estoque			18.266.065,13	18.266.065,13	<b>A</b>

## PRINCIPAIS QUESTÕES:



1. Princípios da Contabilidade;
2. Provisão para gastos com logística reversa;
3. Doações governamentais ou subvenções;
4. Teste de *Impairment*, teste de recuperabilidade;
5. **Fundo de Comércio**;
6. Ajustes de Avaliação Patrimonial – PL;
7. Reavaliação e Justo Valor;
8. Estatuto e o Contrato Social.

Wilson Alberto Zappa Hoog

# FUNDO DE COMÉRCIO *GOODWILL* EM

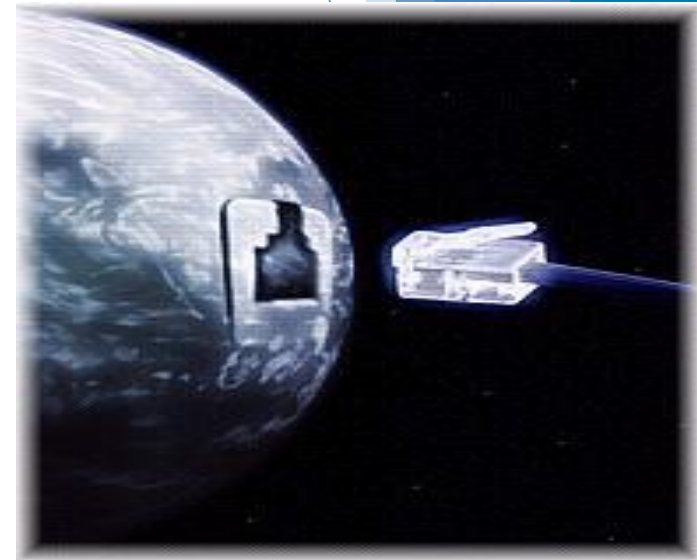
Apuração de Mavores  
Balanço Patrimonial  
Danos Emergentes  
Lucro Cessante  
Locação Não Residencial  
Desapropriações  
Cooperativas  
Franquias  
Reembolso de Ações

CURITIBA

4ª Edição - Revista e Atualizada

## Fundo de comércio - *goodwil* principais aspectos

- ▶ Distinção ( bem intangível e ágio)
- ▶ Atributo do estabelecimento
- ▶ Método holístico ( componentes)
- ▶ Teoria do valor ( preço decorre da utilidade)

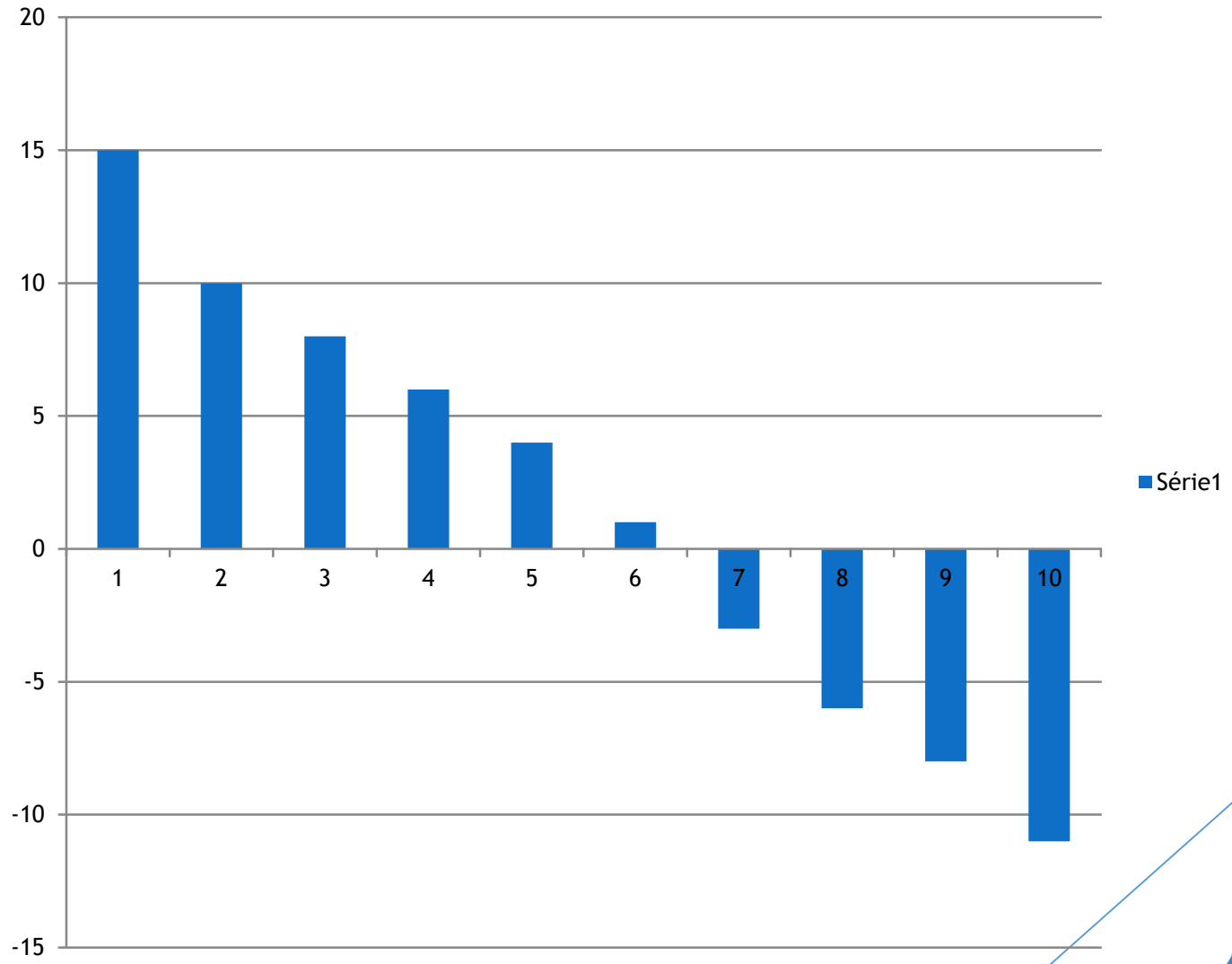


# TIPOLOGIA DO FUNDO DE COMÉRCIO



- 1) Acervo técnico
- 2) Capital intelectual
- 3) A marca
- 4) O ponto do autofinanciamento
- 5) Garantia patrimonial
- 6) Gestão proativa do negócio
- 7) Direito de arena
- 8) Direito de imagem
- 9) Tradição como elemento do fundo de comércio
- 10) Direito autoral
- 11) *Market-share*
- 12) Portfólio corporativo
- 13) Ações filantrópicas
- 14) Plano de negócio
- 15) Lealdade do consumidor
- 16) Boa fama
- 17) Marketing
- 18) *Know-How*
- 19) Franquia
- 20) Recursos humanos
- 21) Economia de escala
- 22) Ponto comercial
- 23) Passante sem rumo predeterminado
- 24) Design
- 25) Segurança das pessoas
- 26) Conforto
- 27) Fregueses
- 28) Boa postura dos vendedores/consultores

# A FIGURA DO *BADWILL*- FUNDO DE COMÉRCIO - *GOODWILL* NEGATIVO



# Regime Principiológico aplicado ao perito



- Publicidade
- Impessoalidade
- Eficiência
- Moralidade
- Legalidade

CF - Art. 37

**Perito**

Servidor Público,  
CPC/2015, art. 149



# Regime principiológico do CPC/2015



1. A ciência da instalação da perícia, nos termos do CPC, art. 474;
2. Do impedimento e de suspeição, nos termos do CPC, art. 148;
3. Do conhecimento técnico ou científico, nos termos do CPC, art. 156, sendo **relevante o dever do perito de enfrentar as questões doutrinárias e as vinculadas a teorias**, tais como, o neopatrimonialismo, a teoria pura da contabilidade e as teorias derivadas e auxiliares. O conhecimento aplicado ao labor do perito, em relação à ciência da contabilidade, se sobrepõe ao da política contábil;

4. Do prazo para a entrega do laudo, nos termos do CPC, arts. 465 e 476;
5. Do dever de cumprir escrupulosamente o encargo, nos termos do CPC, art. 466;
6. Do dever de prestar esclarecimento, nos termos do CPC, art. 477, §3º;
7. Do direito do assistente técnico de apresentar pareceres sobre o laudo do perito, nos termos do CPC, §1º do art. 477;

# TEORIA *ULTRA VIRES* E AS DESPEAS ATÍPICAS “ABUSO DE PODER OU DE DIREITO”

- ▶ Abuso de direito
- ▶ Abuso de poder
- ▶ Teoria *Ultra Vires*, frente as despesas atípicas

## PRINCÍPIO DA ENTIDADE

### ÔNUS DO ADMINISTRADOR OU DA PESSOA JURÍDICA?

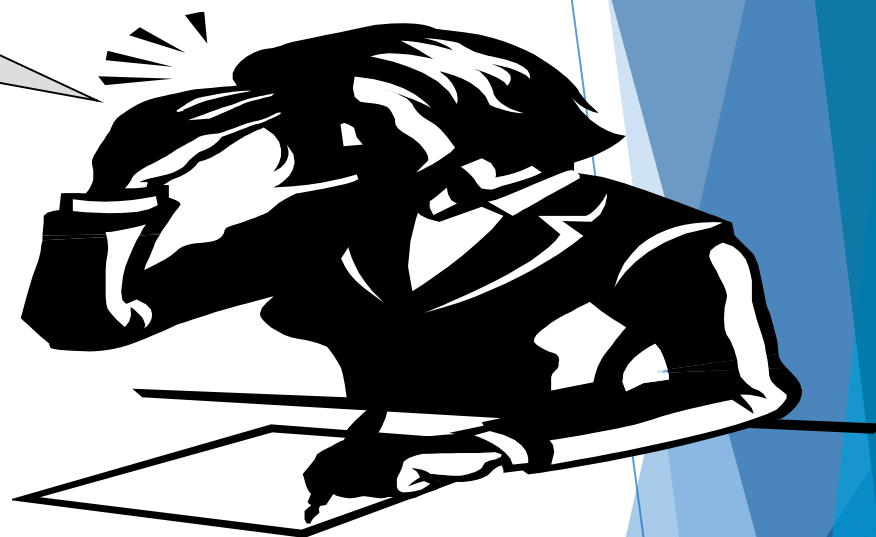


Art. 1.016. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

### TEORIA “ULTRA VIRES”

Art. 47. Obrigam a pessoa jurídica os atos dos administradores, exercidos nos limites de **seus poderes** definidos no ato constitutivo.

A importância da teoria  
ultra vires, destaca-se  
para a fidelidade do  
balanço de  
determinação; afastando  
os desvios de finalidade



### Art. 47 da Lei 10.406/02.

“Art. 47. Obrigam a pessoa jurídica os atos dos administradores, exercidos nos limites de seus poderes definidos no ato constitutivo.”

O ato que extrapolar os poderes e/ou objetivos sociais passou a ser inimputável à pessoa jurídica.



A regra é clara

A alçada/limites do administrador está no contrato.



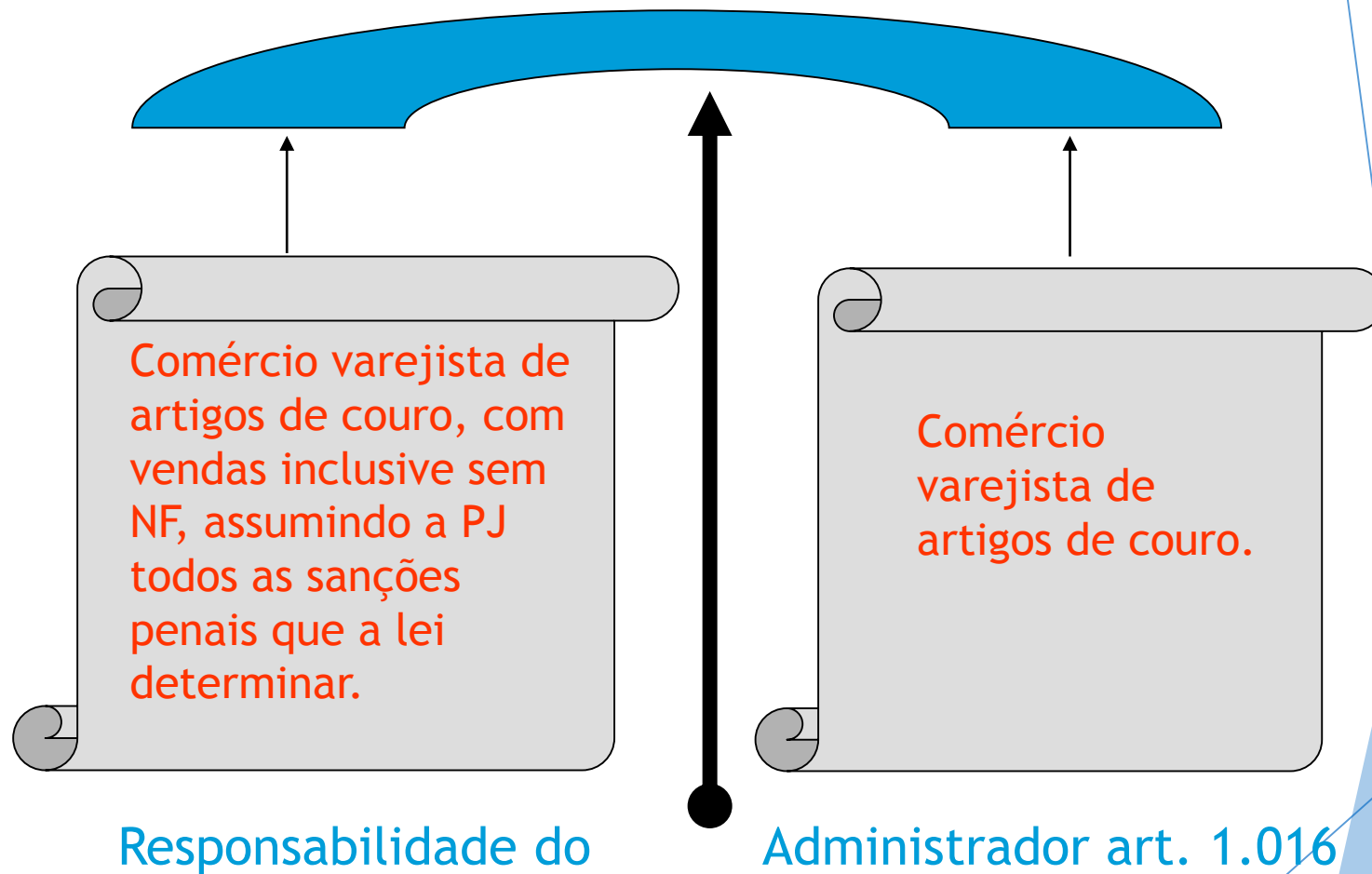
## Objetivo social

Gestão da sociedade,

Responsabilidade da PJ, art. 47

*Art. 1.016. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções. CC2002.*

## Art. 47, CC/2002, objetivos sociais.



# ANÁLISE INDIVIDUAL DOS ELEMENTOS





# As Fundamentações do Laudo e do Parecer



Constituem fonte de fundamentação científica:

1º) a filosofia;

© HispaNetwork



## 2º) a doutrina;



# 3º) As técnicas (métricas contábeis);

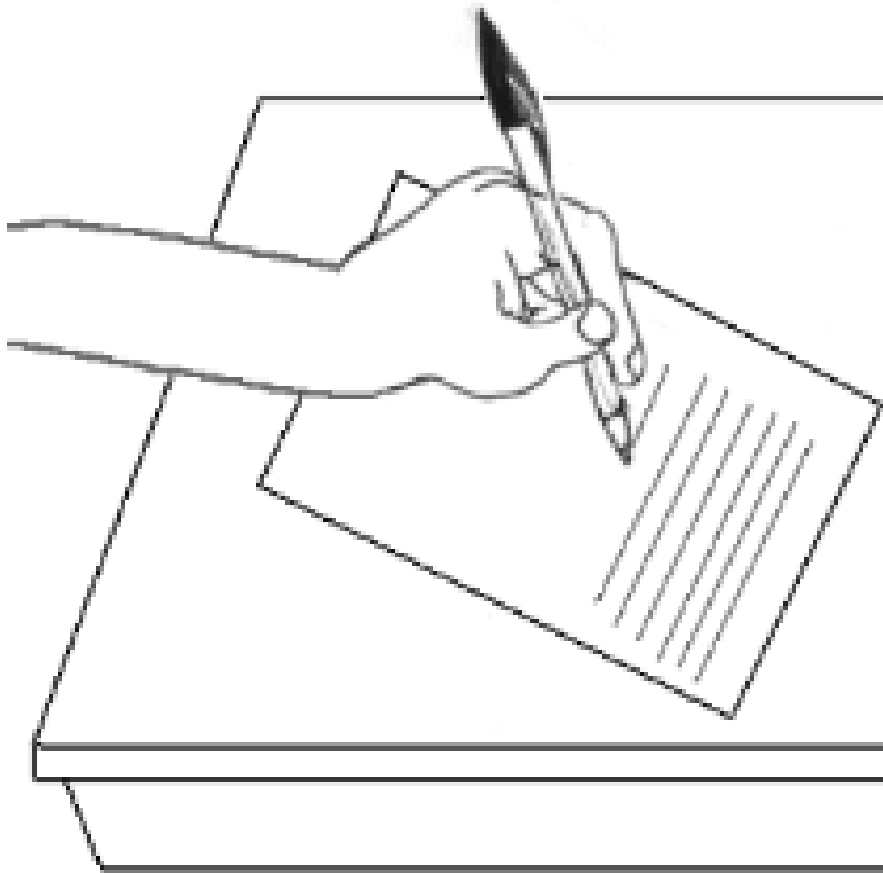


## 4º) as teorias;

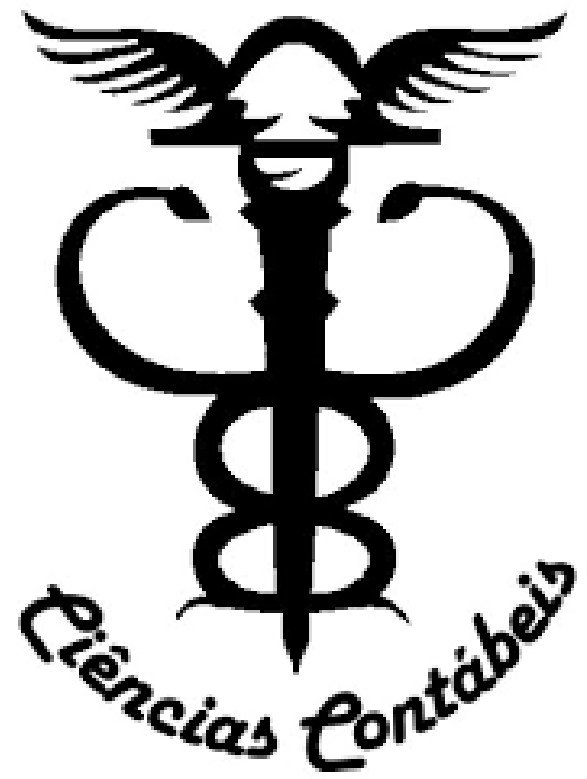


*O Retrato de Fra Luca Pacioli e seu Aluno por Jacopo de' Barbari*

# 6º) os conceitos;



# 7º) os princípios da ciência contábil;



# 8º) a jurisprudência;

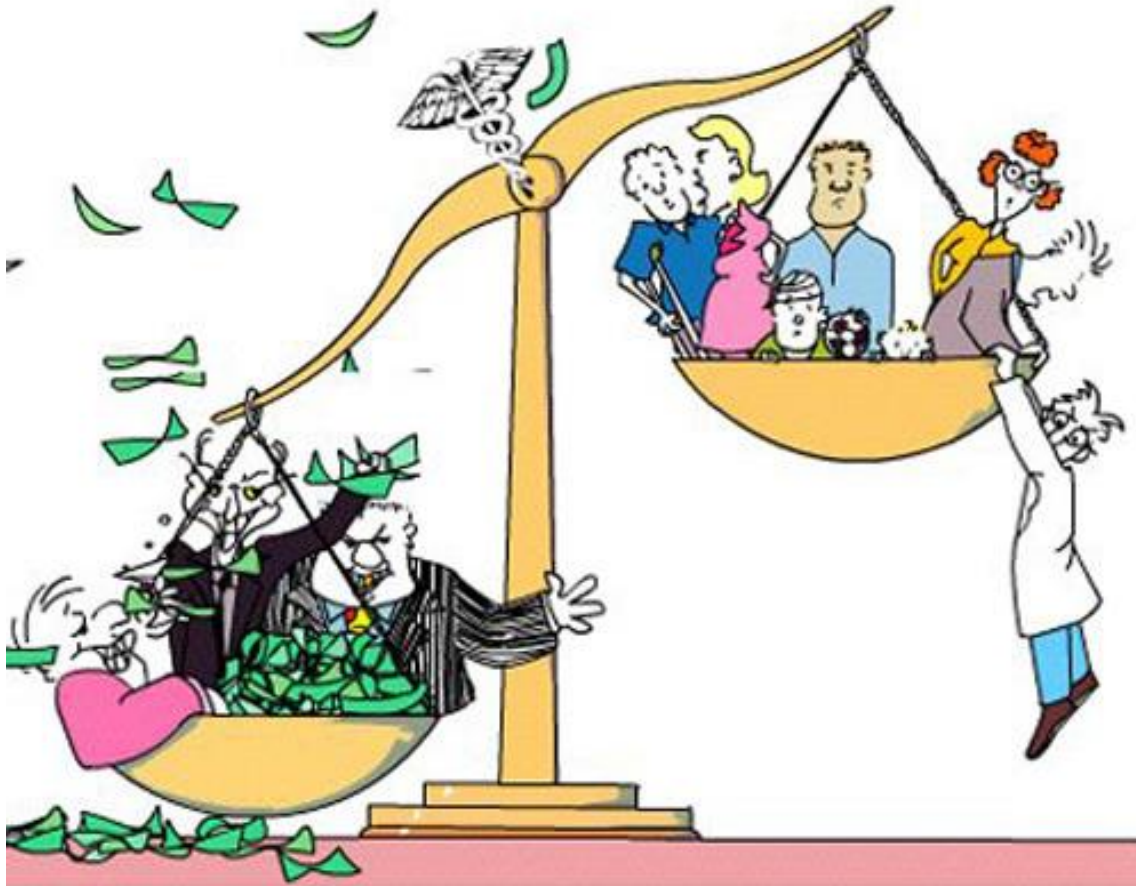


## **JURISPRUDÊNCIA**

Conjunto de decisões e  
interpretações de leis

## 9º) a epiqueia contabilística;

Interpretação razoável ou moderada de uma lei, ou de um direito postulado em juízo





**WILSON ALBERTO ZAPPA HOOG**

**BALANÇO  
ESPECIAL OU DE  
DETERMINAÇÃO  
PARA APURAÇÃO  
DE HAVERES E  
REEMBOLSO DE  
AÇÕES**

**Nos termos do art. 606 do CPC/2015,  
do art. 45 da Lei 6.404/1976 e  
art. 1.031 da Lei 10.406/2002**

**5ª Edição - Revista e Atualizada**

**JURUÁ**  
EDITORA  
CONTABILIDADE



**A BELEZA DA CONTABILIDADE  
ESTÁ  
NA VISÃO CIENTÍFICA**

**VAMOS OLHAR A  
FLORESTA E NÃO SÓ UMA  
ÁRVORE**

**AGRADECEMOS A ATENÇÃO**